

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de estágio supervisionado para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional dos alunos matriculados nos cursos de graduação firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e as empresas:

CONVENIADO	CNPJ	VIGÊNCIA
RPG-REINFRA CONSULTORIA ECONÔMICA E DE REGULAÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA	10.648.067/0001-90	28/01/2026 a 27/01/2031
EVOLVE SOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE OBRAS LTDA	33.307.077/0001-68	28/01/2026 a 27/01/2031
VENAMAQ-VENANCIO LOCADORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	03.071.324/0001-09	28/01/2026 a 27/01/2031
TAKE MERCADO LTDA	48.233.954/0001-70	25/01/2026 a 24/01/2031
BENTONIT UNIÃO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	08.811.119/0008-22	25/01/2026 a 24/01/2031

Fortaleza, 28 de JANEIRO de 2026. Profº. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenio específico para a realização de teses de doutorado sob cotutela Internacional entre a UNIVERSIDADE DE VALLADOLID (ESPAÑA) E a Universidade Federal do Ceará (Brasil). As partes intervenientes afirmam e reconhecem mutualmente capacidade jurídica e validade suficientes de seus respectivos poderes para celebrar este acordo de colaboração e, para esse fim. Objeto - O objetivo deste acordo é estabelecer um quadro de colaboração entre as universidades signatárias no que diz respeito à realização de teses de doutoramento sob orientação internacional, de modo a que todas reconheçam a validade da tese descrita e se comprometam a emitir o grau de doutor a pedido do ingressado. O doutorando atenderá aos requisitos acadêmicos determinados por cada uma das universidades para realizar esses estudos: A) Em Uva: O estudante deve inscrever-se e pagar os preços e as taxas públicas correspondentes a cada ano letivo até ao depósito da tese, bem como cumprir as regras de permanência estabelecidas no vigor. B) na UFC: O aluno deverá se matricular para o doutorado em ambas as universidades, de acordo com os regulamentos em vigor em cada uma delas. O doutorando estará sujeito à lei de segurança social em vigor no país em que pagará as taxas de inscrição. Os detalhes da tese estão incluídos na seção C do Anexo a este acordo, de acordo com o disposto no artigo 15.2 a) do Real Decreto 99/2011 e de acordo com a Resolução UFC nº 17/CEPE, de 4 de dezembro de 2015 e de acordo com o Estatuto do Programa de Pós-graduação ao qual o aluno está, vinculado. A duração do acordo até 28/01/2030. PROCESSO: 23067.033171/2024-21. SIGNATÁRIOS: pela UFC: Prof. Diana Cristina Silva de Azevedo (vice-Reitora). Pela Universidade de Valladolid, Dra. Paloma Castro Prieto (Vice-Reitora)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Universidade Federal do Ceará, por meio da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e da Comissão para Análise das Sanções (instituída pela Portaria PROPLAD nº 250, de 15 de outubro de 2025), com fundamento nos artigos 155 a 160 da Lei 14.133/2021 e no art. 3º da Portaria GR/UFC nº 355/2022, vem NOTIFICAR a empresa EXPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ 54.659.710/0001-57, da instauração de processo administrativo sancionador, em razão da constatação de possíveis infrações administrativas praticadas no contexto da relação mantida com esta Universidade. O objeto da apuração refere-se a seguinte instrumento: Número do Processo: 23067.006265/2025-17 participante do Pregão Eletrônico nº 90017/2025, Objeto: Aquisição de Papel Higiênico - rolo 300m, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90017/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. Motivo: não entrega de materiais/inexecução contratual - nº Nota de Empenho 2025NE1301 (SEI nº 6009823); Fundamentação Inciso III do Art. 155, c/c inciso III do Art. 156 da Lei nº 14.133/2021; Art. 3º, inciso III, da Portaria nº 355, de 21 de dezembro de 2022 (Dosiometria) - Gabinete do Reitor. Sugestão de Sanção Multa no valor de R\$ 60.218,40 (sessenta mil duzentos e dezoito reais e quarenta centavos) e Impedimento do direito de licitar e contratar com a União Prazo 2(dois) anos conforme relato da fiscalização/setor demandante, a conduta da empresa pode ter caracterizado inexecução contratual, descumprimento de cláusula editalícia, ou outra irregularidade administrativa. Tais condutas, se confirmadas, podem ensejar a aplicação das penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 158 da mesma Lei, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA a apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados do recebimento desta, sob pena contados do recebimento desta, sob pena revelia e prosseguimento do feito com julgamento à luz dos elementos constantes dos autos. A defesa poderá ser apresentada por meio de protocolo físico junto à sede da PROPLAD/UFC (Av. da universidade, 2932 - Benfica - Fortaleza-Ce. Reiteramos a importância do exercício do contraditório e da ampla defesa, pilares do devido processo legal na Administração Pública.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.
JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS

EDITAL Nº 1/2026/CCV/UFC

RETIFICA O EDITAL Nº 10/2025/CCV/UFC

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DA UFC

Processo nº 23067.065191/2025-42

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC), no uso de suas obrigações legais e estatutárias, torna pública a retificação do subitem 3.2 e da data do recurso administrativo contra a composição das bancas do Edital nº 10/2025/CCV/UFC referente a realização de concurso público para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe A, regida pela Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 12.772/2012, para os campi, setores de estudo e vagas adiante indicados no referido edital, publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 244, de 23 de dezembro de 2025, seção 3, páginas 94 a 99, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

3.2 O ingresso nos cargos de provimento efetivo na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocorrerá no primeiro nível de vencimento da Classe D-I.

LEIA-SE:

3.2 O ingresso nos cargos de provimento efetivo na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocorrerá no primeiro nível de vencimento da Classe A-1.

ONDE SE LÊ:

16. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

(...)

BANCAS EXAMINADORAS

Recurso administrativo contra a composição das bancas.	24 e 5/02/2026
--	----------------

LEIA-SE

16. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

(...)

BANCAS EXAMINADORAS

Recurso administrativo contra a composição das bancas.	24 e 25/02/2026
--	-----------------

Fortaleza, 28 de janeiro de 2026.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Processo nº 23067.051852/2025-52

Processo: 23067.051852/2025-52 - Contrato Prestação de Serviços - Objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) - Departamento de Geografia/ CC - Partes: Universidade Federal do Ceará e Gleison Angelo da Silva - Vigência: 31.01.2026 a 14.07.2026 - Signatários: Marlon Bruno Matos Paiva (contratante) e Gleison Angelo da Silva (contratado(a)).

Fortaleza, 09 de janeiro de 2026. Marlon Bruno Matos Paiva Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Processo nº 23067.042836/2025-79

Processo: 23067.042836/2025-79 - Contrato Prestação de Serviços - Objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) - Departamento de Saúde Comunitária da Faculdade de Medicina - Partes: Universidade Federal do Ceará e Francisca Kalline de Almeida Barreto - Vigência: 31.01.2026 a 14.07.2026 - Signatários: Marlon Bruno Matos Paiva (contratante) e Francisca Kalline de Almeida Barreto (contratado(a)).

Fortaleza, 09 de janeiro de 2026. Marlon Bruno Matos Paiva Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

QUARTO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Processo nº 23067.044609/2024-05

Processo: 23067.044609/2024-05 - Contrato Prestação de Serviços - Objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) - Campus de Crateús - Partes: Universidade Federal do Ceará e Arthur Allyson de Lima Oliveira - Vigência: 31.01.2026 a 14.07.2026 - Signatários: Marlon Bruno Matos Paiva (contratante) e Arthur Allyson de Lima Oliveira (contratado(a)).

Fortaleza, 09 de janeiro de 2026. Marlon Bruno Matos Paiva Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

QUARTO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Processo nº 23067.029702/2024-81

Processo: 23067.029702/2024-81 - Contrato Prestação de Serviços - Objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) - Campus da UFC em Crateús - Partes: Universidade Federal do Ceará e Lucas de Almeida Rodrigues - Vigência: 31.01.2026 a 20.03.2026 - Signatários: Marlon Bruno Matos Paiva (contratante) e Lucas de Almeida Rodrigues (contratado(a)).

Fortaleza, 09 de janeiro de 2026. Marlon Bruno Matos Paiva Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

TERCEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Processo nº 23067.001917/2025-19

Processo: 23067.001917/2025-19 - Contrato Prestação de Serviços - Objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) - Departamento de Enfermagem / FFOE - Partes: Universidade Federal do Ceará e Aglauvanir Soares Barbosa - Vigência: 31.01.2026 a 14.07.2026 - Signatários: Marilene Feitosa Soares (contratante) e Aglauvanir Soares Barbosa (contratado(a)). Neste ato, revoga-se, o referente ao mesmo processo e às mesmas partes, publicado no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2026, Seção 3, p.40, passando a vigorar o período contratual do presente. Fortaleza, 26 de janeiro de 2026. Marilene Feitosa Soares Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1002/2026 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.031953/2025-05.

Dispensa Nº 89/2026. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.

Contratado: 02.980.103/0001-90 - FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.

Objeto: Prestação de apoio por parte da fundação de apoio ao projeto de ensino denominado "projeto de ensino do curso de mestrado em educação do ppge/ce/ufes2025-2030".

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 27/01/2026 a 27/01/2031. Valor Total: R\$ 14.319,13. Data de Assinatura: 27/01/2026.

(COMPRAISNET 4.0 - 28/01/2026).

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 328/2025: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: CENTRO DIA DE ATENCAO PSICOSSOCIAL E TERAPIA OCUPACIONAL LTDA CNPJ: 38.405.641/0001-07 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 28 de janeiro de 2026. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 007/2026: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: STUDIO EQUINOCIO - ENERGIA E MEIO AMBIENTE LTDA CNPJ: 07.295.937/0001-80 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 28 de janeiro de 2026. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 015/2026: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: BOTICA CAMPI FARMACIA LTDA CNPJ: 17.142.236/0001-65 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 28 de janeiro de 2026. Vigência: a partir da data da publicação. Eustáquio Vinícius Ribeiro de Castro Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 15/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e considerando o Relatório de Auditoria TCU nº 012.263/2018-4.

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA - GSI.

Área de Concentração: Psicologia Fenomenológico-Existencial.

Número de Vagas: 02 (DUAS);

Regime de Trabalho: 20 (VINTE) horas semanais;

Classe: Assistente com Mestrado.

Período de inscrição: 30/01/2026 a 09/02/2026.</p